



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0044/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.012414/2024.66, Parecer Técnico N.º 406/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: EDVALDO NUNES DOURADO

CPF/CNPJ: 181.169.491-87

ENDEREÇO: VICINAL 29, KM 04, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA AUTORIZADA: 199,0207 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA VIDA, LOCALIZADA NA VICINAL 03, KM 07, GLEBA BRANQUINHO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

VALIDADE: 05/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 05/12/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em
05/12/2025 às 13:31
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/12/2025 às 13:57
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c12a4> informando o seguinte código
verificador: **c12a4**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Cumprir as ações descritas no POA e no PMFs;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. A FEMARH, não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o Responsável Técnico.;
7. Com formação de pasto na fazenda, é necessária ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AMF para evitar ocorrência de incêndios florestais;
8. Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPI's;
9. Apresentado plano de sinalização (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o transito de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme modelo anexo X da Lei Estadual 985/2015;
10. As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras vistorias técnicas;
11. As atividades já executadas no projeto de manejo devem sempre ser incluídas ao projeto principal, a fim de atualizar o planejado com o executado, algumas deficiências dever ser superadas ao longo do processo, tais como o estudo de crescimento e desenvolvimento da floresta maneja, ou melhor, definir a necessidade de tratamentos silviculturais adequados no manejo da floresta;
12. Apresentar estudo complementar de ajuste de equação de volume na reformulação do PMFs, bem como a atualização das operações já executadas;
13. Deverá ser operacionalizada única e exclusivamente na FAZENDA NOVA VIDA, localizada na Vicinal 03, km 07, Gleba Brinquinho, no município de São João da Baliza - RR.

Latitude: 0°58'30.36"N Longitude: 59°46'58.94"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.012414/2024.66

Parecer Técnico Nº:
406/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em
05/12/2025 às 13:31
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/12/2025 às 13:57
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c12a4> informando o seguinte código
Verificador: **c12a4**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



**Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável**



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>